

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Show Mania, durante tradicional festa do Povoado Barreiras do Jardim, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **50.708.886 CLEBIO CARVALHO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 50.708.886/0001-09**, pelo valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 11 de setembro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: UN2QJTN0-EIGJZQ07-BBVDKFKH-SFAONOTX

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 091/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Show Mania, durante tradicional festa do Povoado Barreiras do Jardim, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: 50.708.886 CLEBIO CARVALHO SANTOS
CNPJ: 50.708.886/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	EQUIPE TÉCNICA E PRODUÇÃO	47,4%
02	TRANSPORTE	21%
03	ALIMENTAÇÃO	10,6%
04	PERCENTUAL PARA PRÓ-LABORE	21%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 11 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **15000000** - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 11/09/2024.